



PORTARIA Nº 15.565, DE 16 DE MAIO DE 2024

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL JESUS CENERI S.
OLIVEIRA.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor **Jesus Ceneri S. Oliveira**, Cargo – Coordenador de Transito, Matrícula - nº 13744, concedidas pela Portaria nº 15.530, de 27 de março de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 26/04/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 22/05/2024
ASS: *Fátima Garcia*